



Carmolândia/TO, 20 de janeiro de 2021.

Autos: 003/2.021

Processo: Licitatório

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2.021/PMC

Objeto: Contratação de empresa para prestação serviços administrativos de fiscalização, acompanhamento de obras, junto a órgãos federais e estaduais, supervisão e gerenciamento de obras, estudos técnicos, elaboração de medições, emissão de relatórios e acompanhar todas as obras ou serviços de engenharia.

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, que o Ato de Dispensa de Licitação n.º 002/2021/PMC, que reconheceu a presente dispensa de licitação, foi publicada no *Placard* desta Prefeitura Municipal de Carmolândia, nesta data.

Carmolândia-TO, 20 de janeiro de 2021.

  
LAZARO PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO  
Sec. Municipal de Administração



EXTRATO DE CONTRATO

AUTOS: 003/2.021

PROCESSO: Licitatório

CONTRATO N.º 008/2021/PMC

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 002/2.021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carmolândia

CONTRATADO: Macro Gestão Pública e Empresarial Eireli - ME, CNPJ n.º 06.097.999/0001-15.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços administrativos de fiscalização, acompanhamento de obras, junto a órgãos federais e estaduais, supervisão e gerenciamento de obras, estudos técnicos, elaboração de medições, emissão de relatórios e acompanhar todas as obras ou serviços de engenharia. Bem como elaboração de projetos, planilhas, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro referente a obras de construção, reforma e/ou ampliação com recurso próprio do município de Carmolândia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.123.4512.2305 (Manutenção da Secretaria Municipal de Administração) – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

  
JOSÉ DIVINO RIBEIRO SILVA  
Gestor da Prefeitura Municipal de Carmolândia



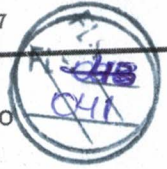


# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA - ESTADO DO TOCANTINS



ANO IV - CARMOLÂNDIA, SEXTA - FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2021 - Nº 157



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica em 19 de janeiro de 2021, da lavra da Drª John Kaio Moraes Leite, no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações.

A Dispensa refere-se a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo em captação de recursos, elaboração de projeto básico/plano de trabalho referente ao cadastro de proposta de custeio e aquisição de equipamentos junto ao FNS e GOV TO, exceto recursos via os demais fundos, de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Carmolândia, no valor total de R\$ 12.840,00 (doze mil, oitocentos e quarenta reais).

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, localidades, documentação de regularidade fiscal e pessoal do locatário que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária tudo em conformidade com os documentos que instruem o presente processo.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa Macro Gestão Pública e Empresarial Eireli, CNPJ nº 06.097.999/0001-15.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMOLÂNDIA, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021.

**LUIZ ROBERTO BORGES**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima de autoria do senhor LUIZ ROBERTO BORGES, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Carmolândia, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se

Carmolândia/TO, 20 de janeiro de 2021.

**NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal



**NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

AUTOS: 001/2.021  
PROCESSO: Licitatório  
CONTRATO N.º 004/2021/FMS  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 001/2.021  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Carmolândia  
CONTRATADO: Macro Gestão Pública e Empresarial Eireli - ME, CNPJ n.º 06.097.999/0001-15.  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo em captação de recursos elaboração de projeto básico/plano de trabalho referente ao cadastro de proposta de custeio e aquisição de equipamentos junto ao FNS e GOV TO, exceto recursos via os demais fundos.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.4501.2329 (Manutenção do Fundo Municipal de Saúde) – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00  
VALOR: R\$ 12.840,00 (doze mil, oitocentos e quarenta reais)

**LUIZ ROBERTO BORGES**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

#### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica em 19 de janeiro de 2021, da lavra da Drª John Kaio Moraes Leite, no Artigo 24, inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações.

A Dispensa refere-se a contratação de empresa para prestação de serviços administrativos de fiscalização, acompanhamento de obras, junto a órgãos federais e estaduais, supervisão e gerenciamento de obras, estudos técnicos, elaboração de medições, emissão de relatórios e acompanhar todas as obras ou serviços de engenharia. Bem como elaboração de projetos, planilhas, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro referente a obras de construção, reforma e/ou ampliação com recurso próprio do município de Carmolândia, de interesse do Fundo Municipal de Educação, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, localidades, documentação de regularidade fiscal e pessoal do locatário que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária tudo em conformidade com os documentos que instruem o presente processo.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art 24, inciso I da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa Macro Gestão Pública e Empresarial Eireli, CNPJ nº 06.097.999/0001-15.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021.

**FRANCISCA FÁBIA DE GOIS HOLANDA RAMOS**  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima de autoria do senhor FRANCISCA FÁBIA DE GOIS HOLANDA RAMOS, Ordenadora de Despesa, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se

Carmolândia/TO, 20 de janeiro de 2021.

**NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DE CONTRATO**

AUTOS: 004/2.021

PROCESSO: Licitatório

CONTRATO N.º 002/2020/FME

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 001/2.021/FME

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Carmolândia

CONTRATADO: Macro Gestão Pública e Empresarial Eireli - ME, CNPJ n.º 06.097.999/0001-15.

OBJETO: prestação de serviços administrativos de fiscalização, acompanhamento de obras, junto a órgãos federais e estaduais, supervisão e gerenciamento de obras, estudos técnicos, elaboração de medições, emissão de relatórios e acompanhar todas as obras ou serviços de engenharia. Bem como elaboração de projetos, planilhas, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro referente a obras de construção, reforma e/ou ampliação com recurso próprio do município de Carmolândia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.4501.2313 (Manutenção do Fundo Municipal de Educação) – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

**FRANCISCA FABIA DE GOIS HOLANDA RAMOS**

Gestora do Fundo Municipal de Educação

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica em 18 de janeiro de 2021, da lavra da Dr.ª John Kaio Morais Leite, no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações.

A Dispensa refere-se a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo em captação de recursos federais e estaduais e acompanhamento da gestão de convênios e contratos de repasse de transferência da união e do estado do Tocantins, bem como da referida prestação de contas, compreendendo o sistema Plataforma +Brasil (Sistema de convênios SICONV) e GOV TO, exceto recursos via os demais fundos, de interesse da Prefeitura Municipal de Carmolândia, no valor total de R\$ 17.160,00 (dezesete mil, cento e sessenta reais).

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, localidades, documentação de regularidade fiscal e pessoal do locatário que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem o presente processo.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa Macro Gestão Pública e Empresarial Eireli, CNPJ nº 06.097.999/0001-15.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021.

**JOSÉ DIVINO RIBEIRO SILVA**

Gestor Municipal

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima de autoria do senhor JOSE DIVINO RIBEIRO SILVA, Chefe de Gabinete e Ordenador de Despesa, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se

Carmolândia/TO, 20 de janeiro de 2021.

**NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

AUTOS: 002/2.021

PROCESSO: Licitatório

CONTRATO N.º 007/2021/PMC

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 001/2.021/PMC

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carmolândia

CONTRATADO: Macro Gestão Pública e Empresarial Eireli - ME, CNPJ n.º 06.097.999/0001-15.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo em captação de recursos federais e estaduais e acompanhamento da gestão de convênios e contratos de repasse de transferência da união e do estado do Tocantins, bem como da referida prestação de contas, compreendendo o sistema Plataforma +Brasil (Sistema de convênios SICONV) e GOV TO, exceto recursos via os demais fundos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.123.4512.2305 (Manutenção da Secretaria Municipal de Administração) – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00

VALOR: R\$ 17.160,00 (dezesete mil, cento e sessenta reais)

**JOSÉ DIVINO RIBEIRO SILVA**

Gestor da Prefeitura Municipal de Carmolândia

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica em 19 de janeiro de 2021, da lavra da Dr.ª John Kaio Morais Leite, no Artigo 24, inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações.

A Dispensa refere-se a contratação de empresa para prestação de serviços administrativos de fiscalização, acompanhamento de obras, junto a órgãos federais e estaduais, supervisão e gerenciamento de obras, estudos técnicos, elaboração de medições, emissão de relatórios e acompanhar todas as obras ou serviços de engenharia. Bem como elaboração de projetos, planilhas, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro referente a obras de construção, reforma e/ou ampliação com recurso próprio do município de Carmolândia, de interesse da Prefeitura Municipal de Carmolândia, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, localidades, documentação de regularidade fiscal e pessoal do locatário que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem o presente processo.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art 24, inciso I da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa Macro Gestão Pública e Empresarial Eireli, CNPJ nº 06.097.999/0001-15.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021.

**JOSÉ DIVINO RIBEIRO SILVA**

Gestor Municipal

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima de autoria do senhor JOSE DIVINO RIBEIRO SILVA, Chefe de Gabinete e Ordenador de Despesa, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se

Carmolândia/TO, 20 de janeiro de 2021.

**NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

AUTOS: 003/2.021

PROCESSO: Licitatório

CONTRATO N.º 008/2021/PMC

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 002/2.021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carmolândia

CONTRATADO: Macro Gestão Pública e Empresarial Eireli - ME, CNPJ n.º 06.097.999/0001-15.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços administrativos de fiscalização, acompanhamento de obras, junto a órgãos federais e estaduais, supervisão e gerenciamento de obras, estudos técnicos, elaboração de medições, emissão de relatórios e acompanhar todas as obras ou serviços de engenharia. Bem como elaboração de projetos, planilhas, memorial descritivo, memória de



cálculo, cronograma físico-financeiro referente a obras de construção, reforma e/ou ampliação com recurso próprio do município de Carmolândia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.123.4512.2305 (Manutenção da Secretaria Municipal de Administração) – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**JOSÉ DIVINO RIBEIRO SILVA**  
Gestor da Prefeitura Municipal de Carmolândia

### HOMOLOGAÇÃO

Carmolândia/TO, 26 de janeiro de 2021.

Autos: 000.059/2020

Processo: Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2020/PMC

Tipo: Menor Preço por Item

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMIONETE PICK UP, 4X4, COMPLETA

Trata-se de Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando a locação de veículo tipo camionete pick up, 4x4, completa.

A Comissão Permanente de Licitação diligenciou aos setores financeiro, controladoria geral e contábil para que estes certificassem sobre a existência de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para o adimplemento da contratação. Foram confirmadas a existência de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos, conforme certidões acostadas aos autos.

Foi confeccionada a minuta do Edital e Anexos, que foram submetidas à Assessoria Jurídica que emitiu parecer jurídico, onde aquele órgão de Assessoramento Jurídico se posicionou pelo prosseguimento do feito, recomendando bastante atenção em relação aos prazos.

Posteriormente foi juntado o Edital e seus Anexos, com a confecção do Edital e sua devida publicação no Diário Oficial do Município e Placard Municipal anexos.

### DECIDO:

Verificada a regularidade da presente licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, realizada em conformidade com as normas aplicáveis e, em cumprimento ao disposto no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, do art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002 HOMOLOGO a presente licitação, conforme o resultado apresentado e Adjudicado pela Comissão Permanente de Licitação, tudo em conformidade com a Ata da Sessão Pública, em favor da empresa LUCIVANIO MOURA DA SILVA E CIA LTDA – ME, CNPJ nº 11.796.688/0001-84, no valor total de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais) mensais, totalizando R\$ 95.880,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta reais). Encaminhem-se os presentes para lavratura do contrato, posteriormente sigam para o setor de Contabilidade para que seja contabilizado e emitido a Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito de Carmolândia, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**JOSÉ DIVINO RIBEIRO SILVA**  
CHEFE DE GABINETE  
ORDENADOR DE DESPESA

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 009/2021/PMC. Processo nº 059/2020. Modalidade Pregão Presencial nº 008/2020/PMC. Objeto: locação de veículo tipo camionete, pick up, 4x4, completa, 0 km. Contratante: Prefeitura Municipal de Carmolândia, CNPJ nº 25.063.868/0001-61. Contratado Lucivanio Moura da Silva & Cia Ltda, CNPJ nº 11.796.688/0001-84. Valor: 95.880,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta reais) Dotação Orçamentária 04.122.4500.2003, elemento de despesa, 3.3.90.39.00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de janeiro de 2021.  
Carmolândia-TO, 26 de janeiro de 2021.

**JOSÉ DIVINO RIBEIRO SILVA**  
CHEFE DE GABINETE/ORDENADOR DE DESPESA

### MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA AVISO DE LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas na sede Prefeitura de Carmolândia ou pelos sites: [www.carmolandia.to.gov.br](http://www.carmolandia.to.gov.br) e / ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
Pregão Presencial nº 001/2021/PMC. A Prefeitura Municipal de Carmolândia torna público que realizará dia 11 de fevereiro de 2021, às 10h, horário de Brasília, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, para locação de veículo para transporte de universitários, conforme especificado no Edital e seus anexos.

